



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2019 CONTROLE INTERNO

Publicado em 03/10/2019

Jornal AMP

Edição 1854 Pag.

"Institui os "Checklists" para as Notas de Conferências a ser realizadas pelo Controle Interno sobre os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação"

APROVAÇÃO EM: 30/08/2019

TERMO DE APROVAÇÃO: Nº 06/2019

DEPARTAMENTOS/SETORES ENVOLVIDOS: Departamento de Compras, Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento e Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER ROTINAS E NORMATIZAR A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO CONTROLE INTERNO nos Processos de Licitações, Dispensa de Licitação, e Inexigibilidade de Licitação, a Administração Pública do Município de Salgado Filho, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem a finalidade de orientar sobre a disposição dos documentos básicos nos processos administrativos de compras.

Art. 2º Objetiva-se instituir "Checklists" com as principais obrigações a serem cumpridas ao elaborar os processos citados no artigo anterior.

CAPÍTULO II Da Abrangência

Art. 3º A presente Instrução Normativa abrange a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras e o Departamento de Controle Interno.

CAPÍTULO III Da Legalidade

Art. 4º Os procedimentos serão regidos pelas normas legais, conforme o caso:

I – **Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

- II – **Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002**, que institui a modalidade de licitação denominada **pregão**;
- III- **Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- IV- **Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art.23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V- **Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2016**, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- VI- **Decreto Municipal nº 03/2019, de 17 de janeiro de 2019**, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta;
- VII- **Decreto Municipal nº 12/2006**, que regulamenta no âmbito no município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a utilização da modalidade de licitação denominada aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- VIII-**Decreto Municipal nº 04/2013, de 21 de janeiro de 2013**, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços;
- IX- **Plano Anual de Atividades do Controle Interno- PAACI.**
- XI- **Lei Municipal Nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011**, que criou o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município.
- XII- **Decreto Nº 012/2012 de 05 de março de 2012.**
- XIII- **Instrução Normativa nº 01/2019 CI**, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Secretarias Municipais para instrução, controle e gestão de processos administrativos de compras.
- XIV- **Demais legislação aplicável**, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto, que se façam necessário, ou venham a surgir posteriormente a esta Instrução Normativa;

CAPÍTULO IV Dos conceitos

Art. 5º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

- I- **Checklist:** Lista de Controle.
- II- **Nota de Conferência:** Ação ou efeito de averiguar atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

CAPÍTULO V Dos procedimentos

Art. 6º Ocorrendo a necessidade de manifestação do Controle Interno, as unidades devem utilizar a Instrução Normativa nº 02/2019 como base para solicitação.

Art. 7º Controladoria Municipal fará análise da documentação entregue através de Nota de Conferência. Observando os Checklists em Anexo.

Art. 8º Após o Chefe do Executivo Municipal dar seu ciente quanto a análise, é importante arquivar uma via da manifestação para fins de inspeção ou auditoria posterior.

CAPÍTULO VI Das Responsabilidades

Art. 9º Compete ao Controle Interno:

§1º Promover a divulgação desta Instrução Normativa.

§2º Orientar os responsáveis e supervisionar a sua aplicação.

§3º Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações dos procedimentos de controle.

Art. 10º Compete as outras unidades:

§1º Atender as solicitações do Controle Interno, responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização.

§2º Alertar o Controle Interno sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização tendo em vista principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

§3º Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os servidores zelando pelo fiel cumprimento da mesma.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

Art. 11º Esta Instrução Normativa pode ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem.

Art. 12º Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anaer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Art. 13º Ficará a cargo da controladoria municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar um Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Salgado Filho, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações das mesmas.

Art. 14º Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal


JACQUELINE HIROKI
Controladora Interna
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anaer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO I

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*Pregão Presencial
*Pregão Eletrônico
*Registro de Preços
*Concurso
*Concorrência
*Tomada de Preços
*Convite
*Leilão

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.	☐	☐	☐	
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr."	☐	☐	☐	
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
6	Mapa de Preços. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
7	Solicitação de abertura de licitação. (Art. 12º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
8	Justificativa da escolha da modalidade. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
9	Justificativa para inviabilidade de utilizar-se o pregão eletrônico. (Apenas para Pregão Presencial/Registro de Preços)	☐	☐	☐	
10	Ato de designação para função de Pregoeiro e equipe de apoio.	☐	☐	☐	
11	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.	☐	☐	☐	
12	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
13	Despacho para o Procurador Jurídico.	☐	☐	☐	
14	Pareceres: Parecer Jurídico(modalidade), Parecer Técnico (contábil). (Art. 15º e Art. 16º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

15	Edital e seus anexos. (Art. 26º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
16	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
17	Parecer jurídico (edital e anexos). (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
18	Autorização para abertura do processo de licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
19	Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
20	Publicações do Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
21	Documentação das empresas participantes do certame.	☐	☐	☐	
22	Ata da sessão de licitação.	☐	☐	☐	
23	Parecer Jurídico (sobre o certame, apenas nos casos de interposição de recursos)	☐	☐	☐	
24	Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
25	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
26	Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
27	Publicações dos Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
28	Contratos/Ata/Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.	☐	☐	☐	
29	Aditivos quando couber.	☐	☐	☐	
30	Publicações dos aditivos.	☐	☐	☐	
31	Envelopes dos participantes.	☐	☐	☐	
32	Contra Capa do Processo.	☐	☐	☐	

Observação:

***Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO II

"CHECKLIST" DE ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº					
Modalidade _____ Nº ____/____					
DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
01	O processo está devidamente: (Art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93). *Autuado? *Protocolado? *Numerado?	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	
02	O requerimento: *Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração? *Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I? *Especifica as quantidades do objeto? *Especifica a Unidade de medida? * Está assinado pelo responsável da unidade solicitante?	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	
03	O Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo: *Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I? *Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida? *Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal? *Consta a forma de pagamento? *Consta as obrigações da Contratada e Contratante? * Está assinado pelo responsável por sua elaboração? *Evidencia a forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços? *Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	
04	A pesquisa de preços: *A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019?	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

	*Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços? *Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços? *Foi utilizado outro método não disposto no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços? *Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019? *Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada? *Todos os documentos que comprovam a pesquisas de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?	☐	☐	☐	
05	O Mapa de preços demonstra os valores coletados para orçamento e a média utilizada como base para formulação do preço máximo?	☐	☐	☐	
06	A Modalidade indicada pela CPL é a correta para o objeto em questão?	☐	☐	☐	
07	O Parecer Jurídico sobre a modalidade escolhida está analisado devidamente?	☐	☐	☐	
08	O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?	☐	☐	☐	
09	O Parecer Jurídico sobre o edital e a minuta foi analisado devidamente?	☐	☐	☐	
DO EDITAL DE LICITAÇÃO					
Preâmbulo		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
10	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
11	Consta o nome da repartição Interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
12	Consta modalidade da licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
13	Consta o Regime de Execução? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
14	Consta o tipo de licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
15	Consta a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº8.666/93(Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anaer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

16	Consta o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
17	Consta a data de início da abertura dos envelopes? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
Do objeto e dos incisos I e seguintes do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
18	O objeto é um bem ou serviço comum? (Lei nº 10.520/02, Art. 1º)	☐	☐	☐	
19	Foi definido o objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas ou características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	☐	☐	☐	
20	Consta objeto da licitação, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I.)	☐	☐	☐	
21	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente ou retirada dos instrumentos, para execução e para entrega do objeto de licitação, e o prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II.)	☐	☐	☐	
22	Consta sanções para o caso de inadimplemento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III.)	☐	☐	☐	
23	Consta local onde poderá ser examinado e adquirido o edital/projeto básico/termo de referência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IV.)	☐	☐	☐	
24	Consta que há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso V.)	☐	☐	☐	
25	Consta condições para participação na licitação, em conformidade com os Arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e a forma de apresentação das propostas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VI.)	☐	☐	☐	
26	Consta critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VII.)	☐	☐	☐	
27	Consta os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VIII.)	☐	☐	☐	
28	Consta condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IX.)	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

29	Consta os o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48?(Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso X.)	☐	☐	☐	
30	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela?(Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI.)	☐	☐	☐	
27	Consta limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIII.)	☐	☐	☐	
28	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV.)	☐	☐	☐	
29	Consta Instruções e normas para recursos previstos em Lei? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XV.)	☐	☐	☐	
30	Consta condições de recebimento do objeto de licitação? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI.)	☐	☐	☐	
31	Consta as exigências que sejam de acordo com a Lei nº 8.666/93, conforme segue: *Habilitação Jurídica. *Qualificação Técnica. *Qualificação econômica- financeira. *Regularidade fiscal e trabalhista. *Cumprimento no disposto no Inciso XXXII, do Art. 7º, CF.	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐	
32	Consta sobre o Acompanhamento e a Fiscalização?	☐	☐	☐	
Dos anexos que devem constituir o edital. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º.)		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
33	Consta termo de referência/projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I.)	☐	☐	☐	
34	Consta orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, II.)	☐	☐	☐	
35	Consta a minuta de contrato/ata/ou documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o Licitante vencedor? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III.)	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

36	Consta as especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, IV.)	☐	☐	☐	
Outras questões pertinentes ao processo:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
Para microempresas e empresas de pequeno porte:					
37	A licitação em questão privilegiou o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e o DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.	☐	☐	☐	
Aviso de Licitação					
38	O aviso de licitação publicado contem a indicação o local que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação	☐	☐	☐	
39	Os avisos de editais foram publicados com antecedência por no mínimo uma vez: *Diário Oficial da União. *Diário Oficial do Estado. *Jornal Diário de Grande Circulação no estado. *Jornal de circulação no município ou região.	☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐	
40	Foi respeitado o prazo mínimo para apresentação das propostas ou realização do certame? (08 dias úteis)	☐	☐	☐	
41	Houve modificação do edital? Se sim, houve a divulgação do novo texto reabrindo os prazos?	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐	
Questões pertinentes as minutas e os contratos/atas de registro/documentos equivalentes:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
42	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
43	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
44	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
45	Consta os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso? Art. 55, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
46	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anaer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

47	Consta menção as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
48	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
49	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
50	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
51	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
52	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
53	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
54	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
55	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?	☐	☐	☐	
Questões pertinentes ao certame:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
56	Os documentos exigidos no edital, originais ou cópias autenticadas em cartório ou por servidores da administração constam no processo? -Documento 01; -Documento 02; [...]	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐	
57	Constam no processo, as originais das propostas escritas?	☐	☐	☐	
58	Constam no processo, a ata de sessão?	☐	☐	☐	
59	Se for o caso, constam no processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões?	☐	☐	☐	
60	Se for o caso, constam no processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO III

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Dispensa de Licitação: é o procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Inexigibilidade de Licitação: é o procedimento pelo qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.	☐	☐	☐	
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr."	☐	☐	☐	
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
6	Mapa de Preços. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
7	Solicitação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação (Art. 12º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
8	Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
9	Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
10	Razão da escolha do fornecedor ou executante, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
11	Justificativa do preço, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
12	Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, no que couber. (Art. 26º, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
13	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.	☐	☐	☐	
14	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
15	Despacho para o Procurador Jurídico.	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

16	Pareceres: Parecer Jurídico (sobre a legalidade da escolha de dispensa Inexigibilidade de licitação), Parecer Técnico (contábil). (Art. 15º e Art. 16º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
17	Termo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 17º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
18	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 18º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
19	Parecer jurídico (sobre o termo e anexos). (Art. 19º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
20	Documentações do fornecedor ou executante exigidos no Termo.	☐	☐	☐	
21	Consulta realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, do fornecedor ou executante nas listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública. SICAF BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT); CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU). Consulta junto ao Portal do TCE/PR: https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultaImpedidosWeb.aspx	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	
22	Parecer Jurídico (sobre as documentações do fornecedor ou executante)	☐	☐	☐	
23	Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
24	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
25	Termo de Ratificação.	☐	☐	☐	
26	Publicações do Termo de Ratificação.	☐	☐	☐	
27	Contrato/ata/documento equivalente.	☐	☐	☐	
28	Extratos de Contratos/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
29	Publicações dos Extratos de Contratos/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
30	Contratos/ Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.	☐	☐	☐	
31	Contra Capa do Processo.	☐	☐	☐	

Observação:

***Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.**

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ANEXO IV

"CHECKLIST" DE ANÁLISE DOCUMENTAL DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº _____					
Dispensa/Inexigibilidade _____ Nº ____/____					
DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
01	O processo está devidamente: (Art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93).				
	*Autuado?	☐	☐	☐	
	*Protocolado?	☐	☐	☐	
	*Numerado?	☐	☐	☐	
02	O requerimento:				
	*Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração?	☐	☐	☐	
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?	☐	☐	☐	
	*Especifica as quantidades do objeto?	☐	☐	☐	
	*Especifica a Unidade de medida?	☐	☐	☐	
	* Está assinado pelo responsável da unidade solicitante?	☐	☐	☐	
03	O Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo:				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?	☐	☐	☐	
	*Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida?	☐	☐	☐	
	*Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal?	☐	☐	☐	
	*Consta a forma de pagamento?	☐	☐	☐	
	*Consta as obrigações da Contratada e Contratante?	☐	☐	☐	
	* Está assinado pelo responsável por sua elaboração?	☐	☐	☐	
	*Evidencia a forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços?	☐	☐	☐	
*Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?	☐	☐	☐		

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

04	A pesquisa de preços: *A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019? *Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços? *Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços? *Foi utilizado outro método não disposto no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços? *Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019? *Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada? *Todos os documentos que comprovam a pesquisas de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?	☐	☐	☐	
05	O Mapa de preços demonstra os valores coletados para orçamento e a média utilizada como base para formulação do preço máximo?	☐	☐	☐	
06	A Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação, está de acordo com as possibilidades constantes no Art. 24º e Art. 25º, da Lei Federal nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
07	A razão da escolha do fornecedor ou executante, e a justificativa do preço, estão de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	
08	O Parecer Jurídico sobre a legalidade da escolha de dispensa ou inexigibilidade está analisado devidamente?	☐	☐	☐	
09	O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?	☐	☐	☐	
10	O Parecer Jurídico sobre o Termo de dispensa ou inexigibilidade e seus anexos, foi analisado corretamente?	☐	☐	☐	
TERMO DE DISPENSA OU TERMO DE INEXIGIBILIDADE		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
11	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
12	Consta o nome da repartição Interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 16.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

13	Consta a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93 (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
14	Consta objeto, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I.)	☐	☐	☐	
15	Consta Justificativa da escolha do processo, escolha do fornecedor e justificativa do preço?	☐	☐	☐	
16	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente, para execução e para entrega do objeto, e prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II.)	☐	☐	☐	
17	Consta sanções para o caso de inadimplemento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III.)	☐	☐	☐	
18	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI.)	☐	☐	☐	
19	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV.)	☐	☐	☐	
20	Consta condições de recebimento do objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI.)	☐	☐	☐	
Dos anexos que devem constituir o Termo.		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
21	Consta termo de referência/projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I.)	☐	☐	☐	
22	Consta a minuta de contrato/ata/ou documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o escolhido? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III.)	☐	☐	☐	
Questões pertinentes as minutas e os contratos/atas de registro/documentos equivalentes:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
23	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
24	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
25	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
26	Consta os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento	☐	☐	☐	

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

	definitivo, conforme o caso? Art. 55, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.				
27	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
28	Consta menção as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
29	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
30	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
31	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
32	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
33	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
34	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
35	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.	☐	☐	☐	
36	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?	☐	☐	☐	
37	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do Art. 28º da Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	
38	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à qualificação técnica, na forma do Art. 30º da Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	
39	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentos referentes a qualificação econômico-financeira, Art. 31º da Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	
40	O fornecedor ou executante apresentou documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista. Art. 29º da Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

41	Na apresentação das certidões de regularidade verificou-se a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites?	☐	☐	☐	
42	Houve consulta em toda as listas oficiais que fornecem informações referentes as restrições para contratar com a Administração Pública?	☐	☐	☐	
43	Houve o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal , conforme Art. 27º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	☐	☐	☐	
44	O escolhido apresentou declaração de Inidoneidade de acordo com o Art. 87º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93	☐	☐	☐	
45	O parecer sobre a legalidade das documentações foi analisado devidamente?	☐	☐	☐	
46	Após parecer o processo seguiu o previsto no Art. 26º da Lei Federal nº 8.666/93?	☐	☐	☐	
47	O Contrato/Ata/ ou documento equivalente está assinado entre as partes?	☐	☐	☐	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 06/2019

Jacqueline Hiroki
JACQUELINE HIROKI

Controle Interno

Jacqueline Hiroki
Controle Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019.

Finalizado a minuta do Instrução Normativa nº 04/2019, por parte do Departamento de Controladoria Interna, realizou-se em reunião com o gestor do Poder Executivo Municipal bem como Técnicos, Auxiliares e membros do Departamento de Licitações e Contratos, e apresentou-se o conteúdo da Minuta. Procedeu-se com a aprovação pelas partes presentes, conforme segue:

Assinatura	Observação
<i>Gilvane Favero</i>	
<i>Luano Pastre</i>	
GILBERTO BAUER.	
<i>Joceli Anater Pellegrini</i>	
<i>Ely Lores Elias</i>	
<i>Gloria Wlowski</i>	
<i>Jaime Dall Costa</i>	
<i>Ronaldo Frigo</i>	
<i>Gonçalo Kuster</i>	
<i>Georgina</i>	
<i>[Signature]</i>	

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Salgado Filho/PR, 30 de agosto de 2019.

Controladoria do Município de Salgado Filho/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 285/2018
Pref. Mún. de Salgado Filho/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CONTROLADORIA INTERNA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2019- CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2019
CONTROLE INTERNO

“Institui os “Checklists” para as Notas de Conferências a ser realizadas pelo Controle Interno sobre os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de licitação”

APROVAÇÃO EM: 30/08/2019

TERMO DE APROVAÇÃO: Nº 06/2019

DEPARTAMENTOS/SETORES ENVOLVIDOS: Departamento de Compras, Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento e Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEMOS ROTINAS E NORMATIZAR A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO CONTROLE INTERNO nos Processos de Licitações, Dispensa de Licitação, e Inexigibilidade de Licitação, a Administração Pública do Município de Salgado Filho, RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem a finalidade de orientar sobre a disposição dos documentos básicos nos processos administrativos de compras.
Art. 2º Objetiva-se instituir “Checklists” com as principais obrigações a serem cumpridas ao elaborar os processos citados no artigo anterior.

CAPÍTULO II

Da Abrangência

Art. 3º A presente Instrução Normativa abrange a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras e o Departamento de Controle Interno.

CAPÍTULO III

Da Legalidade

Art. 4º Os procedimentos serão regidos pelas normas legais, conforme o caso:

- I – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- II – Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão;
- III- Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- IV- Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art.23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V- Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- VI- Decreto Municipal nº 03/2019, de 17 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta;
- VII- Decreto Municipal nº 12/2006, que regulamenta no âmbito no município de Salgado Filho, Estado do Paraná, a utilização da modalidade de licitação denominada aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- VIII- Decreto Municipal nº 04/2013, de 21 de janeiro de 2013, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços;
- IX- Plano Anual de Atividades do Controle Interno- PAACI.
- XI- Lei Municipal Nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011, que criou o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município.
- XII- Decreto Nº 012/2012 de 05 de março de 2012.
- XIII- Instrução Normativa nº 01/2019 CI, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Secretarias Municipais para instrução, controle e gestão de processos administrativos de compras.
- XIV- Demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto, que se façam necessário, ou venham a surgir posteriormente a esta Instrução Normativa;

CAPÍTULO IV

Dos conceitos

Art. 5º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:
Checklist: Lista de Controle.
Nota de Conferência: Ação ou efeito de averiguar atos realizados.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos

Art. 6º Ocorrendo a necessidade de manifestação do Controle Interno, as unidades devem utilizar a Instrução Normativa nº 02/2019 como base para solicitação.

Art. 7º Controladoria Municipal fará análise da documentação entregue através de Nota de Conferência. Observando os Checklists em Anexo.

Art. 8º Após o Chefe do Executivo Municipal dar seu ciente quanto a análise, é importante arquivar uma via da manifestação para fins de inspeção ou auditoria posterior.

CAPÍTULO VI

Das Responsabilidades

Art. 9º Compete ao Controle Interno:

- §1º Promover a divulgação desta Instrução Normativa.
- §2º Orientar os responsáveis e supervisionar a sua aplicação.
- §3º Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações dos procedimentos de controle.

Art. 10º Compete as outras unidades:

- §1º Atender as solicitações do Controle Interno, responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização.
- §2º Alertar o Controle Interno sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização tendo em vista principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.
- §3º Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os servidores zelando pelo fiel cumprimento da mesma.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 11º Esta Instrução Normativa pode ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem.

Art. 12º Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.

Art. 13º Ficará a cargo da controladoria municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar um Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Salgado Filho, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações das mesmas.

Art. 14º Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

JACQUELINE HIROKI
Controle Interno

ANEXO I

“CHECKLIST” POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

- *Pregão Presencial
- *Pregão Eletrônico
- *Registro de Preços
- *Concurso
- *Concorrência
- *Tomada de Preços
- *Convite
- *Leilão

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.				
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).				
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. “Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr.”				
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
6	Mapa de Preços. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019)				
7	Solicitação de abertura de licitação. (Art. 12º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
8	Justificativa da escolha da modalidade. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
9	Justificativa para inviabilidade de utilizar-se o pregão eletrônico. (Apenas para Pregão Presencial/Registro de Preços)				
10	Ato de designação para função de Pregoeiro e equipe de apoio.				
11	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.				
12	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
13	Despacho para o Procurador Jurídico.				
14	Pareceres: Parecer Jurídico(modalidade), Parecer Técnico (contábil). (Art. 15º e Art. 16º, Instrução Normativa nº 01/2019)				

15	Edital e seus anexos. (Art. 26º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
16	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
17	Parecer jurídico (edital e anexos). (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
18	Autorização para abertura do processo de licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
19	Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
20	Publicações do Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
21	Documentação das empresas participantes do certame.				
22	Ata da sessão de licitação.				
23	Parecer Jurídico (sobre o certame, apenas nos casos de interposição de recursos)				
24	Termo de Adjudicação/Homologação.				
25	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.				
26	Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.				
27	Publicações dos Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.				
28	Contratos/Ata/Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.				
29	Aditivos quando couber.				
30	Publicações dos aditivos.				
31	Envelopes dos participantes.				
32	Contra Capa do Processo.				

Observação:

*Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.

ANEXO II

“CHECKLIST” DE ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº _____

Modalidade _____ Nº _____ / _____

DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
01	O processo está devidamente: (Art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93).				
	*Autuado?				
	*Protocolado?				
	*Numerado?				
02	O requerimento:				
	*Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração?				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Especifica as quantidades do objeto?				
	*Especifica a Unidade de medida?				
	* Está assinado pelo responsável da unidade solicitante?				
03	O Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo:				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida?				
	*Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal?				
	*Consta a forma de pagamento?				
	*Consta as obrigações da Contratada e Contratante?				
	* Está assinado pelo responsável por sua elaboração?				
	*Evidencia a forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços?				
	*Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?				
04	A pesquisa de preços:				
	*A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019?				
	*Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços?				
	*Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços?				
	*Foi utilizado outro método não disposto no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços?				
	*Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019?				
	*Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada?				
	*Todos os documentos que comprovam a pesquisas de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?				
05	O Mapa de preços demonstra os valores coletados para orçamento e a média utilizada como base para formulação do preço máximo?				
06	A Modalidade indicada pela CPL é a correta para o objeto em questão?				
07	O Parecer Jurídico sobre a modalidade escolhida está analisado devidamente?				
08	O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?				

09	O Parecer Jurídico sobre o edital e a minuta foi analisado devidamente?				
DO EDITAL DE LICITAÇÃO					
Preambulo		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
10	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
11	Consta o nome da repartição Interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
12	Consta modalidade da licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
13	Consta o Regime de Execução? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
14	Consta o tipo de licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
15	Consta a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93 (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
16	Consta o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
17	Consta a data de início da abertura dos envelopes? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
Do objeto e dos incisos I e seguintes do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
18	O objeto é um bem ou serviço comum? (Lei nº 10.520/02, Art. 1º)				
19	Foi definido o objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas ou características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?				
20	Consta objeto da licitação, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I.)				
21	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente ou retirada dos instrumentos, para execução e para entrega do objeto de licitação, e o prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II.)				
22	Consta sanções para o caso de inadimplemento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III.)				
23	Consta local onde poderá ser examinado e adquirido o edital/projeto básico/termo de referência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IV.)				
24	Consta que há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso V.)				
25	Consta condições para participação na licitação, em conformidade com os Arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e a forma de apresentação das propostas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VI.)				
26	Consta critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VII.)				
27	Consta os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VIII.)				
28	Consta condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IX.)				
29	Consta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso X.)				
30	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI.)				
27	Consta limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIII.)				
28	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV.)				
29	Consta Instruções e normas para recursos previstos em Lei? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XV.)				
30	Consta condições de recebimento do objeto de licitação? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI.)				
31	Consta as exigências que sejam de acordo com a Lei nº 8.666/93, conforme segue:				
	*Habilitação Jurídica.				
	*Qualificação Técnica.				
	*Qualificação econômica- financeira.				
	*Regularidade fiscal e trabalhista.				
	*Cumprimento no disposto no Inciso XXXII, do Art. 7º, CF.				
32	Consta sobre o Acompanhamento e a Fiscalização?				
Dos anexos que devem constituir o edital. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º.)		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
33	Consta termo de referência/projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I.)				
34	Consta orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, II.)				
35	Consta a minuta de contrato/ata/ou documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o Licitante vencedor? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III.)				
36	Consta as especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, IV.)				
Outras questões pertinentes ao processo:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
Para microempresas e empresas de pequeno porte:					

37	A licitação em questão privilegiou o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e o DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.				
Aviso de Licitação					
38	O aviso de licitação publicado contém a indicação o local que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação				
39	Os avisos de editais foram publicados com antecedência por no mínimo uma vez:				
	*Diário Oficial da União.				
	*Diário Oficial do Estado.				
	*Jornal Diário de Grande Circulação no estado.				
	*Jornal de circulação no município ou região.				
40	Foi respeitado o prazo mínimo para apresentação das propostas ou realização do certame? (08 dias úteis)				
41	Houve modificação do edital?				
	Se sim, houve a divulgação do novo texto reabrindo os prazos?				
Questões pertinentes as minutas e os contratos/atas de registro/documentos equivalentes:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
42	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.				
43	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.				
44	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.				
45	Consta os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso? Art. 55, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.				
46	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.				
47	Consta menção as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.				
48	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.				
49	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.				
50	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.				
51	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.				
52	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.				
53	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.				
54	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.				
55	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?				
Questões pertinentes ao certame:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
56	Os documentos exigidos no edital, originais ou cópias autenticadas em cartório ou por servidores da administração constam no processo?				
	-Documento 01;				
	-Documento 02; [...]				
57	Constam no processo, as originais das propostas escritas?				
58	Constam no processo, a ata de sessão?				
59	Se for o caso, constam no processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões?				
60	Se for o caso, constam no processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?				

ANEXO III

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Dispensa de Licitação: é o procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Inexigibilidade de Licitação: é o procedimento pelo qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.				
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).				
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado				

	ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr."				
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
6	Mapa de Preços. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019)				
7	Solicitação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação (Art. 12º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
8	Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
9	Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).				
10	Razão da escolha do fornecedor ou executante, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93).				
11	Justificativa do preço, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).				
12	Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, no que couber. (Art. 26º, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93).				
13	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.				
14	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
15	Despacho para o Procurador Jurídico.				
16	Pareceres: Parecer Jurídico (sobre a legalidade da escolha de dispensa Inexigibilidade de licitação), Parecer Técnico (contábil). (Art. 15º e Art. 16º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
17	Termo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 17º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
18	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 18º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
19	Parecer jurídico (sobre o termo e anexos). (Art. 19º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
20	Documentações do fornecedor ou executante exigidos no Termo.				
21	Consulta realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, do fornecedor ou executante nas listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública.				
	SICAF				
	BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);				
	CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);				
	CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU);				
	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).				
	Consulta junto ao Portal do TCE/PR: https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx				
22	Parecer Jurídico (sobre as documentações do fornecedor ou executante)				
23	Termo de Adjudicação/Homologação.				
24	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.				
25	Termo de Ratificação.				
26	Publicações do Termo de Ratificação.				
27	Contrato/ata/documento equivalente.				
28	Extratos de Contratos/Documento Equivalente.				
29	Publicações dos Extratos de Contratos/Documento Equivalente.				
30	Contratos/ Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.				
31	Contra Capa do Processo.				

Observação:

*Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.

ANEXO IV

"CHECKLIST" DE ANÁLISE DOCUMENTAL DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº

Dispensa/Inexigibilidade _____ Nº ____/____

DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
01	O processo está devidamente: (Art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93).				
	*Autuado?				
	*Protocolado?				
	*Numerado?				
02	O requerimento:				
	*Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração?				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Especifica as quantidades do objeto?				
	*Especifica a Unidade de medida?				
	* Está assinado pelo responsável da unidade solicitante?				
03	O Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo:				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida?				
	*Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal?				
	*Consta a forma de pagamento?				
	*Consta as obrigações da Contratada e Contratante?				

	* Está assinado pelo responsável por sua elaboração?				
	*Evidencia a forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços?				
	*Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?				
04	A pesquisa de preços: *A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019? *Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços? *Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços? *Foi utilizado outro método não disposto no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços? *Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto Nº 03, de janeiro de 2019? *Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada? *Todos os documentos que comprovam a pesquisas de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?				
05	O Mapa de preços demonstra os valores coletados para orçamento e a média utilizada como base para formulação do preço máximo?				
06	A Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação, está de acordo com as possibilidades constantes no Art. 24º e Art. 25º, da Lei Federal nº 8.666/93.				
07	A razão da escolha do fornecedor ou executante, e a justificativa do preço, estão de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 8.666/93?				
08	O Parecer Jurídico sobre a legalidade da escolha de dispensa ou inexigibilidade está analisado devidamente?				
09	O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?				
10	O Parecer Jurídico sobre o Termo de dispensa ou inexigibilidade e seus anexos, foi analisado corretamente?				
TERMO DE DISPENSA OU TERMO DE INEXIGIBILIDADE		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
11	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
12	Consta o nome da repartição Interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
13	Consta a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93 (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
14	Consta objeto, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I.)				
15	Consta Justificativa da escolha do processo, escolha do fornecedor e justificativa do preço?				
16	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente, para execução e para entrega do objeto, e prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II.)				
17	Consta sanções para o caso de inadimplemento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III.)				
18	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI.)				
19	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV.)				
20	Consta condições de recebimento do objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI.)				

Dos anexos que devem constituir o Termo.		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
21	Consta termo de referência/projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I.)				
22	Consta a minuta de contrato/ata/ou documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o escolhido? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III.)				
Questões pertinentes as minutas e os contratos/atas de registro/documentos equivalentes:		Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Observação
23	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.				
24	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.				
25	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.				
26	Consta os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso? Art. 55, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.				
27	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.				
28	Consta menção as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.				
29	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.				
30	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.				
31	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.				

32	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.				
33	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.				
34	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.				
35	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.				
36	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?				
	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do Art. 28º da Lei Federal nº 8.666/93?				
38	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à qualificação técnica, na forma do Art. 30º da Lei Federal nº 8.666/93?				
39	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentos referentes a qualificação econômico-financeira, Art. 31º da Lei Federal nº 8.666/93?				
40	O fornecedor ou executante apresentou documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista. Art. 29º da Lei Federal nº 8.666/93?				
41	Na apresentação das certidões de regularidade verificou-se a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites?				
42	Houve consulta em toda as listas oficiais que fornecem informações referentes as restrições para contratar com a Administração Pública?				
43	Houve o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Art. 27º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93				
44	O escolhido apresentou declaração de inidoneidade de acordo com o Art. 87º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93				
45	O parecer sobre a legalidade das documentações foi analisado devidamente?				
46	Após parecer o processo seguiu o previsto no Art. 26º da Lei Federal nº 8.666/93?				
47	O Contrato/Ata/ ou documento equivalente está assinado entre as partes?				

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:F89CF594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2019. Edição 1854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 - CONTROLE INTERNO

"Institui os 'Checklists' para as Notas de Conferência a ser realizadas pelo Controle Interno sobre os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação"

APROVAÇÃO EM: 30/09/2019

TERMO DE APROVAÇÃO: Nº 06/2019

DEPARTAMENTOS/SETORES ENVOJADOS: Departamento de Compras, Departamento de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento e Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELEÇER ROTINAS E NORMATIZAR A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO CONTROLE INTERNO nos Processos de Licitações, Dispensa de Licitação, e Inexigibilidade de Licitação, a Administração Pública do Município de Salgado Filho, RESOLVE:

CAPÍTULO I - Da Finalidade

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem a finalidade de orientar sobre a disposição dos documentos básicos nos processos administrativos de compras. Art. 2º Objetiva-se instituir "Checklists" com as principais obrigações a serem cumpridas ao elaborar os processos citados no artigo anterior.

CAPÍTULO II - Da Abrangência

Art. 3º A presente Instrução Normativa abrange a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras e o Departamento de Controle Interno.

CAPÍTULO III - Da Legalidade Operacional

Art. 4º Os procedimentos serão regidos pelas normas legais, conforme o caso:

I - Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; II - Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão; III - Decreto Federal nº 7.092/2013, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; IV - Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V - Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; VI - Decreto Municipal nº 03/2019, de 17 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta; VII - Decreto Municipal nº 04/2013, de 21 de janeiro de 2013, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços; VIII - Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI XI - Lei Municipal nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011, que criou o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município; IX - Decreto nº 012/2012 de 05 de março de 2012, XIII - Instrução Normativa nº 01/2019 CI, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Secretarias Municipais para instrução, controle e gestão de processos administrativos de compras. XIV - Demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto, que se façam necessários, ou venham a surgir posteriormente a esta Instrução Normativa;

CAPÍTULO IV - Dos conceitos

Art. 5º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - Checklist: Lista de Controle. II - Nota de Conferência: Ação ou efeito de averiguar atos realizados.

Art. 6º Ocorrendo a necessidade de manifestação do Controle Interno, as unidades devem utilizar a Instrução Normativa nº 02/2019 como base para solicitação. Art. 7º Controladoria Municipal fará análise da documentação entregue através de Nota de Conferência. Observando os Checklists em Anexo. Art. 8º Após o Chefe do Executivo Municipal dar seu ciente quanto a análise, é importante arquivar uma via da manifestação para fins de inspeção ou auditoria posterior.

CAPÍTULO VI - Das Responsabilidades

Art. 9º Compete ao Controle Interno:

§1º Promover a divulgação desta Instrução Normativa. §2º Orientar os responsáveis e supervisionar a sua aplicação. §3º Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações dos procedimentos de controle.

Art. 10º Compete as outras unidades:

§1º Atender as solicitações do Controle Interno, responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização. §2º Alertar o Controle Interno sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização tendo em vista principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

§3º Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os servidores zelando pelo fiel cumprimento da mesma.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

Art. 11º Esta Instrução Normativa pode ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem. Art. 12º Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não excluem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas. Art. 13º Ficará a cargo da controladoria municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar um Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Salgado Filho, atualizando sempre que tiver aprovação das novas instruções normativas, ou alterações das mesmas. Art. 14º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal. **JACQUELINE HIROKI** - Controle Interno

ANEXO I - "CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*Pregão Presencial /Pregão Eletrônico /Registro de Preços /Concurso /Concorrência /Tomada de Preços /Convite /Leilão

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.	☐	☐	☐	
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais fazem parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 02/2019).	☐	☐	☐	
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/P.".	☐	☐	☐	
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
6	Mapa de Preços. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
7	Solicitação de abertura de licitação. (Art. 12º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
8	Justificativa da escolha da modalidade. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
9	Justificativa para inviabilidade de utilizar-se o pregão eletrônico. (Apenas para Pregão Presencial/Registro de Preços).	☐	☐	☐	
10	Ato de designação para função de Pregoeiro e equipe de apoio.	☐	☐	☐	
11	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.	☐	☐	☐	
12	Autorização do Chefe do Executivo. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
13	Despacho para o Procurador Jurídico.	☐	☐	☐	
14	Pareceres: Parecer Jurídico(modalidade), Parecer Técnico (contábil). (Art. 15º e Art. 16º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
15	Edital e seus anexos. (Art. 26º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
16	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
17	Parecer jurídico (edital e anexos). (Art. 27º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
18	Autorização para abertura do processo de licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
19	Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
20	Publicações de Aviso de Licitação. (Art. 28º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
21	Documentação das empresas participantes do certame.	☐	☐	☐	
22	Ato da sessão de licitação.	☐	☐	☐	
23	Parecer jurídico (sobre o certame, apenas nos casos de interposição de recursos).	☐	☐	☐	
24	Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
25	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
26	Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
27	Publicações dos Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
28	Contratos/Ata/Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.	☐	☐	☐	
29	Aditivos quando couber.	☐	☐	☐	
30	Publicações dos aditivos.	☐	☐	☐	
31	Envelopes dos participantes.	☐	☐	☐	
32	Contrato Capa do Processo.	☐	☐	☐	

Observação:

*Qualquer documentação além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.

ANEXO II - "CHECKLIST" DE ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº	Modalidade	Nº	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO						
01	O processo está devidamente: (Art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93).		☐	☐	☐	
	*Autuado?		☐	☐	☐	
	*Protocolado?		☐	☐	☐	
	*Numerado?		☐	☐	☐	
	*O requerimento:		☐	☐	☐	

02	*Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração?	☐	☐	☐	
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?	☐	☐	☐	
	*Especifica as quantidades do objeto?	☐	☐	☐	
	*Especifica a Unidade de medida?	☐	☐	☐	
	*Está assinado pelo responsável da unidade solicitante?	☐	☐	☐	
O Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo:					
03	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?	☐	☐	☐	
	*Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida?	☐	☐	☐	
	*Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal?	☐	☐	☐	
	*Consta a forma de pagamento?	☐	☐	☐	
	*Consta as obrigações da Contratada e Contratante?	☐	☐	☐	
04	*Está assinado pelo responsável por sua elaboração?	☐	☐	☐	
	*Evidencia a forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços?	☐	☐	☐	
	*Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?	☐	☐	☐	
	A pesquisa de preços:				
	*A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º, do Decreto nº 03, de janeiro de 2019?	☐	☐	☐	
05	*Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços?	☐	☐	☐	
	*Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços?	☐	☐	☐	
	*Foi utilizado outro método não disposto no Decreto nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços?	☐	☐	☐	
	*Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto nº 03, de janeiro de 2019?	☐	☐	☐	
	*Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada?	☐	☐	☐	
06	*Todos os documentos que comprovam a pesquisa de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?	☐	☐	☐	
	*O Mapa de preços demonstra os valores coletados para o orçamento e a média utilizada como base para formulação do preço máximo?	☐	☐	☐	
	*A Modalidade indicada pela CPI, é a correta para o objeto em questão?	☐	☐	☐	
	*O Parecer Jurídico sobre a modalidade escolhida está analisado devidamente?	☐	☐	☐	
	*O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?	☐	☐	☐	
09	*O Parecer Jurídico sobre o edital e a minuta foi analisado devidamente?	☐	☐	☐	
DO EDITAL DE LICITAÇÃO					
Preliminares					
10	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
11	Consta o nome da repartição interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
12	Consta modalidade da licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
13	Consta o Regime de Execução? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
14	Consta o tipo de licitação? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
15	Consta a numeração de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.	☐	☐	☐	
16	Consta o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
17	Consta a data de início da abertura dos envelopes? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)	☐	☐	☐	
Do objeto e dos incisos I e seguintes do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.					
18	O objeto é um bem ou serviço comum? (Lei nº 10.520/02, Art. 1º)	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
19	Foi definido o objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas ou características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	☐	☐	☐	
20	Consta objeto da licitação, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I)	☐	☐	☐	
21	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente ou retirada dos instrumentos, para execução e para entrega do objeto de licitação, e o prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II)	☐	☐	☐	
22	Consta sanções para o caso de inadimplência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III)	☐	☐	☐	
23	Consta local onde poderá ser examinado e adquirido o edital/projeto básico/termo de referência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IV)	☐	☐	☐	
24	Consta que há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso V)	☐	☐	☐	
25	Consta condições para participação na licitação, em conformidade com os Arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e a forma de apresentação das propostas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VI)	☐	☐	☐	
26	Consta critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VII)	☐	☐	☐	
27	Consta o local, horário e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso VIII)	☐	☐	☐	
28	Consta condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso IX)	☐	☐	☐	
29	Consta o critério de aceitação dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou tabelas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso X)	☐	☐	☐	
30	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI)	☐	☐	☐	
31	Consta limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XII)	☐	☐	☐	
32	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV)	☐	☐	☐	
33	Consta instruções e normas para recursos previstos em Lei? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XV)	☐	☐	☐	
34	Consta condições de recebimento do objeto de licitação? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI)	☐	☐	☐	
35	Consta as exigências que sejam de acordo com a Lei nº 8.666/93, conforme segue:	☐	☐	☐	
36	*Habilitação Jurídica.	☐	☐	☐	
	*Qualificação Técnica.	☐	☐	☐	
	*Qualificação econômica-financeira.	☐	☐	☐	
	*Regularidade fiscal e trabalhista.	☐	☐	☐	
	*Cumprimento no disposto no inciso XXXII do Art. 7º, CF.	☐	☐	☐	
37	*Consta sobre o Acompanhamento e a Fiscalização?	☐	☐	☐	
Dos anexos que devem constituir o edital. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º)					
38	Consta termo de referência/projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I)	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
39	Consta orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, II)	☐	☐	☐	
40	Consta a minuta do contrato/ata/documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o Licitante vencedor? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III)	☐	☐	☐	
41	Consta as especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação. (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, IV)	☐	☐	☐	
Outras questões pertinentes ao processo:					
Para microempresas e empresas de pequeno porte:					
42	A licitação em questão privilegiou o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e o DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.	☐	☐	☐	
Aviso de Licitação					
43	O aviso de licitação publicado contém a indicação o local que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.	☐	☐	☐	
44	Os avisos de editais foram publicados com antecedência por no mínimo uma vez:	☐	☐	☐	
45	*Diário Oficial da União.	☐	☐	☐	
	*Jornal Diário do Estado.	☐	☐	☐	
	*Jornal Diário de Grande Circulação no estado.	☐	☐	☐	
	*Jornal de circulação no município ou região.	☐	☐	☐	

40	Foi respeitado o prazo mínimo para apresentação das propostas ou realização do certame? (08 dias úteis)				
41	Houve modificação do edital?				
42	Se sim, houve a divulgação do novo texto reaberto os prazos?				
Questões pertinentes às minutas e aos contratos/atas de registro/documentos equivalentes:					
43	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Ob
44	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.				
45	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de empenho das despesas e a data do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.				
46	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.				
47	Consta menção às garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.				
48	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.				
49	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.				
50	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.				
51	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.				
52	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.				
53	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.				
54	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.				
55	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?				
Questões pertinentes ao certame:					
56	Os documentos exigidos no edital, originais ou cópias autenticadas em cartório na por servidores da administração constam no processo?	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/Ob
57	Documento 01: Documento 02: []				
58	Constam no processo, as originais das propostas escritas?				
59	Constam no processo, a ata de sessão?				
60	Se for o caso, constam no processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões?				
61	Se for o caso, constam no processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?				

ANEXO III - "CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispensa de Licitação: é o procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
"Inexigibilidade de Licitação: é o procedimento pelo qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.				
2	Requerimento da secretaria/unidade solicitante. (Art. 8º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).				
3	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais fazem parte da licitação. Instrução Normativa nº 01/2019.				
4	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. Tópico sobre as ferramentas contratadas de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de São Paulo/SP.				
5	Pesquisas de preços. (Art. 9º, Parágrafo Único, e Art. 11ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
6	Mapa de Preços. (Art. 11ª, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 01/2019).				
7	Solicitação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. (Art. 12ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
8	Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação. (Art. 13ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
9	Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).				
10	Razão da escolha do fornecedor ou executante, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93).				
11	Justificativa do preço, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).				
12	Documento de aprovação dos projetos de pesquisas aos quais os bens serão alocados, no que couber. (Art. 26º, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93).				
13	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações.				
14	Autorização do Chefe de Executivo. (Art. 14ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
15	Despacho para o Procurador Jurídico.				
16	Pareceres: Parecer Jurídico (sobre a legalidade da escolha de dispensa ou inexigibilidade de licitação), Parecer Técnico (contábil), Parecer 15ª e Parecer 16ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
17	Termo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 17ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
18	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 18ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
19	Parecer Jurídico (sobre o termo e anexos). (Art. 19ª, Instrução Normativa nº 01/2019).				
20	Documentações do fornecedor ou executante exigidas no Termo.				
21	Consulta realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, do fornecedor ou executante nas listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública.				
22	SICAF.				
23	BNDF - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT).				
24	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Impedimento Administrativo (CNI).				
25	CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).				
26	Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados (TCU).				
27	Consulta junto ao Portal do TCE/PR: https://servicos.tcepr.org.br/portal/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx				
28	Parecer Jurídico (sobre as documentações do fornecedor ou executante).				
29	Termo de Adjudicação/Homologação.				
30	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.				
31	Termo de Ratificação.				
32	Publicações do Termo de Ratificação.				
33	Contrato/ata/documento equivalente.				
34	Extratos de Contratos/Documentos Equivalentes.				
35	Publicações dos Extratos de Contratos/Documentos Equivalentes.				
36	Contrato/ Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.				
37	Contrato Capa do Processo.				

Observação:
"Qualquer documento além dos autos citados acima, devem ser anexados em ordem cronológica aos fatos.

ANEXO IV - "CHECKLIST" DE ANÁLISE DOCUMENTAL DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº	Dispensa/Inexigibilidade	Nº	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DE LICITAÇÃO						

01	O processo está devidamente: (Art. 3º, caput, Lei Federal nº 8.666/93).				
	*Autuado?				
	*Protocolado?				
	*Numerado?				
02	*Requerimento:				
	*Consta a Unidade solicitante e os dados do responsável pela elaboração?				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Especifica as quantidades do objeto?				
	*Especifica a Unidade de medida?				
	*Foi assinado pelo responsável da unidade solicitante?				
03	*Termo de Referência, Projeto Básico ou Memorial Descritivo:				
	*Identifica o objeto de forma sucinta e clara, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I?				
	*Possui as especificações dos itens, juntamente com a quantidade de cada um, e a unidade de medida?				
	*Menciona dados sobre a emissão da Nota Fiscal?				
	*Consta a forma de pagamento?				
	*Consta as obrigações da Contratada e Contratante?				
	*Está assinado pelo responsável por sua elaboração?				
	*Bibliografia, forma, prazo e local das entregas ou prestações de serviços?				
	*Justifica e/ou motiva a necessidade de aquisição do objeto em questão?				
04	*A pesquisa de preços:				
	*A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das fontes, previstas no Art. 2º do Decreto nº 03, de janeiro de 2019?				
	*Observou-se no mínimo dois dos parâmetros do Art. 2º, do Decreto nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção do preço de referência, foi realizado cálculo com no mínimo 03(três) preços?				
	*Se couber, foi juntado aos autos justificativa para não utilização de no mínimo 03(três) preços?				
	*Foi utilizado outro método não disposto no Decreto nº 03, de janeiro de 2019, para obtenção de pesquisa de preços?				
	*Se couber, foi anexado justificativa referente a utilização de métodos diversos aqueles previstos no Decreto nº 03, de janeiro de 2019?				
	*Os fornecedores pesquisados são do ramo pertinente a contratação desejada?				
	*Todos os documentos que comprovam a pesquisas de preços, estão devidamente assinados e datados pelo servidor responsável?				
05	*O Mapa de preços demonstra os valores coletados para orçamento e a média utilizada como base para formulação de preço máximo?				
06	*A justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação, está de acordo com as possibilidades constantes no Art. 24º e Art. 25ª, da Lei Federal nº 8.666/93.				
07	*A razão da escolha do fornecedor ou executante, e a justificativa do preço, estão de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 8.666/93?				
08	*O Parecer Jurídico sobre a legalidade da escolha de dispensa ou inexigibilidade está analisado devidamente?				
09	*O Parecer Contábil demonstra a existência de recursos orçamentários e com suas devidas dotações?				
10	*O Parecer Jurídico sobre o Termo de dispensa ou inexigibilidade e seus anexos, foi analisado corretamente?				
TERMO DE DISPENSA OU TERMO DE INEXIGIBILIDADE					
11	Consta número de ordem em série anual? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
12	Consta o nome da repartição interessada? (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
13	Consta a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93 (Lei nº 8.666/93, caput Art. 40.)				
14	Consta objeto, em descrição sucinta e clara? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso I)				
15	Consta justificativa da escolha do processo, escolha do fornecedor e justificativa do preço?				
16	Consta prazo e condições para assinatura do contrato/ata/documento equivalente, para execução e para entrega do objeto, e prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso II)				
17	Consta sanções para o caso de inadimplemento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso III)				
18	Consta os critérios de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, adotada a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data referida, até a data do adimplemento de cada parcela? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XI)				
19	Consta condições para pagamento? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XIV)				
20	Consta condições de recebimento do objeto? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, Inciso XVI)				
Dos anexos que devem constituir o Termo.					
21	Consta termo de referência/Projeto Básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos e outros complementos? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, I)	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
22	Consta a minuta de contrato/ata ou documento equivalente a ser firmado entre a Administração e o contratado? (Lei nº 8.666/93, Art. 40, § 2º, III)				
Questões pertinentes às minutas e aos contratos/atas de registro/documentos equivalentes:					
23	Consta cláusula a que se refere o objeto e seus elementos característicos? Art. 55, Inciso I, Lei nº 8.666/93.	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
24	Consta cláusula a que se refere o regime de execução ou a forma de fornecimento? Art. 55, Inciso II, Lei nº 8.666/93.				
25	Consta o preço e as condições para pagamentos, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? Art. 55, Inciso III, Lei nº 8.666/93.				
26	Consta os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso? Art. 55, Inciso IV, Lei nº 8.666/93.				
27	Consta a descrição dos créditos orçamentários? Art. 55, Inciso V, Lei nº 8.666/93.				
28	Consta menção às garantias oferecidas para assegurar sua plena execução? Art. 55, Inciso VI, Lei nº 8.666/93.				
29	Consta os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? Art. 55, Inciso VII, Lei nº 8.666/93.				
30	Consta sobre os casos de rescisão? Art. 55, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93.				
31	Consta o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93? Art. 55, Inciso IX, Lei nº 8.666/93.				
32	Consta as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão? Art. 55, Inciso X, Lei nº 8.666/93.				
33	Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu ao convite e à proposta do licitante vencedor. Art. 55, Inciso XI, Lei nº 8.666/93.				
34	Consta a Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? Art. 55, Inciso XII, Lei nº 8.666/93.				
35	Consta a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? Art. 55, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93.				
36	Foi eleito foro para dirimir dúvidas quanto ao contrato?				
37	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do Art. 28º da Lei Federal nº 8.666/93?				
38	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentação relativa à qualificação técnica, na forma do Art. 30º da Lei Federal nº 8.666/93?				
39	O fornecedor ou executante escolhido apresentou documentos referentes a qualificação econômico-financeira, na forma do Art. 31ª da Lei Federal nº 8.666/93?				
40	O fornecedor ou executante apresentou documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista. Art. 29ª da Lei Federal nº 8.666/93?				
41	Na apresentação das certidões de regularidade verificou-se a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites?				
42	Houve consulta em todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública?				
43	Houve o cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Art. 27ª, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93?				
44	O escolhido apresentou declaração de inidoneidade de acordo com o Art. 6º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.				
45	O parecer sobre a legalidade das documentações foi analisado devidamente?				
46	Após parecer o processo seguiu o previsto no Art. 26º da Lei Federal nº 8.666/93?				
47	O Contrato/Ata ou documento equivalente está assinado entre as partes?				